

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO  
DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2020, às 12h00min, na sala de reuniões da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, na Rua Boa Vista, nº 175, 7º andar, Centro, CEP 01304-902, São Paulo - SP, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, CNPJ nº 62.070.362/001-06

Assunto constante na ordem do dia: **Análise do indicado para Conselho Fiscal.**

O indicado para o **CONSELHO FISCAL** é: **ANTONIO JOSÉ IMBASSAHY SILVA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista portador da cédula de identidade RG nº 606.343 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 023.729.675-68, residente e domiciliado na Rua Waldemar Falcão, 1495 – Ed. Mansão do Bosque, 2201, Brotas/SP.

Com base na declaração firmada na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 01/2017, na documentação apresentada e nas informações fornecidas pelo indicado acima relacionado, os membros deste Comitê, eleitos pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 25 de abril de 2019 e 15 de junho de 2019, verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberações CODEC, não incorrendo o indicado nas vedações a que aludem as mencionadas normais legais.

Os comprovantes do indicado serão arquivados na Companhia.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



**ALEXANDRE BALDY**

Membro



**PAULO JOSÉ GALLI**

Membro



**ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES**

Membro

**NOTA TÉCNICA nº 22/2020**

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pelas Assembleias Gerais Extraordinárias do Metrô realizadas em 25 de abril de 2019 e 15 de junho de 2019, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação de membros do Conselho Fiscal, encaminhada pelo ofício CODEC nº 527/2019.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchida pelos indicados, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **ANTONIO JOSÉ IMBASSAHY SILVA**

Cargo: membro do Conselho de Fiscal

<b>Roteiro de Avaliação</b>	<b>Verificação</b>	<b>Observações</b>
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade ( x ) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos ( x ) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação ( x ) sim ( ) não	
D. Documentos	O indicado apresentou : Ficha Cadastral rubricada e assinada ( x ) Sim ( ) Não  Currículo rubricado e assinado ( x ) Sim ( ) Não  Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada ( x ) Sim ( ) Não  Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe ( x ) Sim ( ) Não  O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo ( x ) Sim ( ) Não	

0



	Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. ( x ) Sim ( ) Não	
--	--	--

Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados pelo indicado, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo a indicação ser submetida à aprovação superior.

Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 08 de novembro de 2020.



**ALEXANDRE BALDY**  
Membro



**PAULO JOSÉ GALLI**  
Membro



**ROBERTA CAMPEDELLI AMBIEL GONÇALVES**  
Membro